



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE

Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO RECIFE N ° /2011

Ementa: Altera o artigo 14 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Art. 1º - O artigo 14 da Lei Orgânica do Município do Recife passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 14 - A Comissão Executiva da Câmara Municipal será composta por 1 (um) Presidente, 3 (três) Vices-Presidentes, 3 (três) Secretários, com a participação de pelo menos 1 (uma) Vereadora da bancada feminina com representação na Casa e deverá ser eleita para um mandato de 2 (dois) anos, conforme dispuser o regimento interno”

Recife, 14 de Fevereiro de 2011.

Dra. Vera Lopes

Vereadora

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE

Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

JUSTIFICATIVA

Os séculos dezenove e vinte foram o palco de uma das mais significativas lutas da história: A luta pela independência feminina.

Neles, importantes conquistas foram atingidas, como o direito ao voto, ao trabalho, liberdade de escolha, etc. O mundo melhorou em substância e um novo tecido social foi construído. O mundo mudou, significativamente, para melhor. A entrada da mulher no jogo político e laboral trouxe características tipicamente femininas a ambientes tradicionalmente fechados. Sua capacidade argumentativa, sua alta responsabilidade e comprometimento, seu senso de dever e principalmente sua natural tendência à conciliação. Todos ambientes sociais humanos tiveram significativa melhoria depois que a mulher passou a integrar todos. Felizmente muito já se fez e os resultados são visíveis, mas muito ainda há de se fazer.

A maior presença da mulher em todos ambientes sociais não é uma luta acabada. Ainda são necessárias várias ações positivas no sentido de destruir séculos de preconceitos. As conquistas são reais, mas trata-se de uma luta ainda em combate e permanente. Novas ações e medidas ainda são necessárias, pois barreira à pura igualdade ainda são existentes.

Tradicionalmente, o ambiente político é masculino e sua representatividade é vista em números. Uma maioria de homens controla a política, mas a população é formada de uma maioria de mulheres. O cenário político deveria ser uma fiel representação do tecido social, mas isso ainda não acontece por questões históricas.

Como formadores de leis e opiniões, temos o dever de trazer a realidade da população para a Casa do Povo. A presença feminina na sociedade é uma realidade que também deve ser imitada na representação política.

A Comissão Executiva deve ser uma fotografia da composição popular. Atualmente, da maneira que está, continua sendo uma errada figura da composição social. Raras vezes possui uma voz feminina para dar azo aos anseios e requerimentos dessa gigantesca população feminina.

À medida que ora se apresenta, é de Direito e de Justiça. Vai levar mais harmonia aos trabalhos, trazendo as mais importantes características femininas à discussão política. Aumenta a representatividade, significância e qualidade. Essa ação positiva é justa e correta. Por isso merece rápida aprovação. Os

Vereadora Dra. Vera Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DA VEREADORA DRA. VERA LOPES

Rua Princesa Isabel, 410 – Gabinete 21 - Boa Vista – CEP 50050-450 – Recife - PE

Tel.: 3301.1231 / 3301.1345

resultados advirão naturalmente, quando a mesa puder contar com a característica tão importante e própria da mulher.

Pelo exposto, por ser bom e necessário, o presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Recife merece ser aprovado.

Vereadora Dra. Vera Lopes.